

ANÁLISE SEI Nº 26586457/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 27 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº **246/2025**.

Objeto: Aquisição de lombadas portatéis e barreiras plásticas de canalização, a serem utilizadas exclusivamente pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

Em atenção ao Memorando 26586127, segue a análise das propostas dos itens licitados e se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 26280024), conforme tabela a seguir:

Item	Material/Serviço	Und. medida	Quantidade	Fornecedor	Marca/Modelo	Parecer
02	44958 - Barreira plástica de canalização Barreira de sinalização viária monobloco, em polietileno linear, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta. Com dispositivo do tipo macho e fêmea, com possibilidade de preenchimento interior com água ou areia e orifício para encaixe de sinalizador. Com alça para facilitar o manuseio. Dimensões mínimas 1010 x 500 x 550mm. Cor: laranja. Com faixas refletivas (que atendam a ABNT NBR 14.644/2021). E demais exigências da ABNT NBR 16331/2021;	Unidade	1.000	KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KTELI Conforme proposta 26586111	Salvo melhor juízo, o item ofertado na proposta está de acordo com os requisitos dos Anexos I e VI do Edital. Os laudos apresentados possuem os seguintes resultados: "A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 16331" - Para a barreira em si; "A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 14644" - Para a faixa refletiva. Resultado: Proposta APROVADA.

A proposta apresentada foi analisada seguindo os critérios definidos no Edital e no Anexo IV - Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Lescowicz Neotti, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2025, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 27/08/2025, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26586457** e o código CRC **DBF215A4**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.080986-7

26586457v4